



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2016 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 09/2016 - CJF

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP</b>
<b>CNPJ/MF: 00.545.482/0001-65</b>
<b>ENDEREÇO: SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Entrada B50, Sala 725, Asa Sul, Brasília - DF</b>
<b>TELEFONE: (61) 3322-3200 (61) 98250-4200 – Marcos</b>
<b>E-MAIL: comercial@nwi.com.br; hebe@nwi.com.br</b>
<b>CONTATO CJF: Marcos</b>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES - Procurador</b>
<b>SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral</b>

DADOS DO TERMO ADITIVO
<b>OBJETO: prorrogação, por 20 (vinte) meses, da vigência do Contrato, a partir de 1º/3/2018.</b>
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Nona, e em conformidade com as informações constantes do Processo n. CJF-ADM-2016/00019</b>
<b>VIGÊNCIA: 1º/3/2018 a 31/10/2019</b>
<b>VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.900,00</b>
<b>UNIDADE FISCALIZADORA: STI</b>

HISTÓRICO
<b>Contrato: contratação de serviços de comunicação de dados por meio de um circuito dedicado de comunicação de dados dig ponto-a-ponto de 4 (quatro) Mbps, utilizando a tecnologia IP, para conexão entre a sede do Conselho da Justiça Federal e unidade Gráfica. Valor: R\$ 51.000,00. Vigência: 30/6/2016 a 28/2/2018</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2016 – CJF

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**, para a prestação de serviços de comunicação de dados entre o Ed. Sede do CJF e a Gráfica.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68 e Carteira de Identidade n. 666.351- SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP**, CNPJ/MF n. 00.545.482/0001-65, com sede no SCS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, Entrada B50, Sala 725, Asa Sul, Brasília - DF, neste ato representada pelo Procurador, o Senhor **MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**, brasileiro, CPF/MF n. 462.430.541-87, Carteira de Identidade. n. 934.277 - SSP/DF e CREA-DF n. DF-10194/TD, residente em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II c/c a Cláusula Nona do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência do Contrato, por 20 (vinte) meses, contados a partir de 1º de março de 2018.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 1º/3/2018 a 31/10/2019.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor da contratação fica estimado em **R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais)**, conforme a seguir especificado:

Item	Descrição	Qtd (meses)	Valor Unitário	Valor Total
1.1	Instalação inicial do serviço de comunicação.	N/A	R\$ -	R\$ -
1.2	Serviços de comunicação entre a sede do CJF e o prédio da Gráfica.	20	R\$ 2.545,00	R\$ 50.900,00
Valor da Contratação				R\$ 50.900,00

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 3390.39.

### CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir de 1º/3/2018, a garantia contratual, no valor de **R\$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do Contrato.


### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 010/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 05 de janeiro de 2018.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES**  
Diretor Comercial da empresa  
Networld Provedor e Serviços de Internet